

Lei n.º 286 de 26 de outubro de 1961

A Câmara Municipal de Paraty
e eu sanciono e promulgo a seguinte
lei:

Art. 1.º Fica aberto o Crédito Espe-
cial de Cr\$ 30.000,00 (Trinta mil Cruzados)
para fazer face as despesas com a fisca-
lização da baía de Paraty, pelo Servi-
ço de Caça e Pesca.

Art. 2.º - A presente lei entrará
em vigor, na data de sua publica-
ção, revogadas as disposições em contrá-
rio.

Prefeitura Municipal de Paraty,
em 26 de outubro de 1961

Assinado - Antônio Rubel Franco
Prefeito